

ANEXO I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	JAN/2003 a DEZ/2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	219.263
Pessoal Ativo	175.118
Pessoal Inativo e Pensionistas	73.057
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	28.912
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	22.285
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	6.627
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	219.263
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	224.920.164
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	0,097485
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (0,206935%)	465.439
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - (0,196588%)	442.166
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF) (*)	26.007
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0,011563
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (0,085922%) = (IV) - (V)	193.256
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - (0,099133%)	222.970

FONTE: SIAFI

Notas:

(*)Despesas decorrentes das Leis 10.475/2002, 10.697/2003 e 10.698/2003.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LC 101/2000):**RONALDO JOSÉ LOPES LEAL**

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

Diretor-Geral de Coordenação Administrativa

ANDRÉ LUIZ CORDEIRO CAVALCANTI

Diretor da Secretaria de Controle Interno

MARCELO MAGALHÃES DE LACERDA

Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

ANEXO II

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2003

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a"

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	9.877	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.165
Disponibilidade Financeira	9.877	Depósitos	81
Bancos	124	Restos a Pagar Processados	2.084
Contas Vinculadas	124	Do Exercício	2.083
Outras Disponibilidades Financeiras	9.753	De Exercícios Anteriores	1
Limite de Saque com vinculação de pagamento	9.726	Outras Obrigações Financeiras	-
Recursos a Receber para pagamento de RP	26		
Valores em Trânsito Realizáveis	1		
SUBTOTAL	9.877	SUBTOTAL	2.165
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	7.712
TOTAL	9.877	TOTAL	9.877
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			7.661
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III) ¹			51

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Regime Previdenciário	-	Regime Previdenciário	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	-	TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			-
DÉFICIT	-	SUPERÁVIT	51

FONTE: SIAFI

Nota: (*) Valor registrado no Exigível a Longo Prazo.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LC 101/2000):

RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

Diretor-Geral de Coordenação Administrativa

ANDRÉ LUIZ CORDEIRO CAVALCANTI

Diretor da Secretaria de Controle Interno

MARCELO MAGALHÃES DE LACERDA

Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

ANEXO III

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2003

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b"

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	1	2.083	7.661	7.712	-
TOTAL	1	2.083	7.661	7.712	-

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
Fonte 0100	1	2.083	7.661	7.712	-
TOTAL	1	2.083	7.661	7.712	-

FONTE: SIAFI

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LC 101/2000):**RONALDO JOSÉ LOPES LEAL**

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

Diretor-Geral de Coordenação Administrativa

ANDRÉ LUIZ CORDEIRO CAVALCANTI

Diretor da Secretaria de Controle Interno

MARCELO MAGALHÃES DE LACERDA

Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

ANEXO IV

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2003

LRF, art. 54

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	219.263	0,097485
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	465.439	0,206935
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	442.166	0,196588
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF	193.256	0,085922
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	222.970	0,099133

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	7.661	7.712

FONTE: SIAFI

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LC 101/2000)**RONALDO JOSÉ LOPES LEAL**

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

Diretor-Geral de Coordenação Administrativa

ANDRÉ LUIZ CORDEIRO CAVALCANTI

Diretor da Secretaria de Controle Interno

MARCELO MAGALHÃES DE LACERDA

Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças